



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING CIRCUITO DE PORTIMÃO 23 E 24 NOVEMBRO





DECISÃO Nº 42-496 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): ESCOL ,
--

NACIONALIDADE: PRT

N°: 496 CONDUTOR: JAFAROV DAVIN

Respeitante à fase da prova: X30 - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 1

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º21 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data: 23/11/2024 Hora: 13:05

Nome

Presidente do Colégio : José Sabido (PRT)

LIC. PT 24/0051

Comissários Desportivos : João Zenha (PRT)

LIC. PT 24/0052 Mário Manso (PRT)

LIC. PT 24/0047

Assinatura

Jairiv Man

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: ESCOLA KARTING OESTE

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 42-496 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 13:11